

## Entre

"MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ", com o número de identificação de pessoa coletiva 506647498, com sede no Largo D. Dinis, 5350-014 Alfândega da Fé, representado no ato pela Presidente da Câmara Municipal, Profª Doutora Berta Ferreira Milheiro Nunes, adiante designado Primeiro Outorgante.

Ε

"ARV – Associação Recreativa de Valpereiro", com o número de identificação de pessoa coletiva 504850296, com sede em Valpereiro, concelho de Alfândega da Fé, representada no ato pelo Presidente da Direção, Filipe José Araújo Borges, adiante designada Segunda Outorgante.

Acordam em introduzir a presente adenda ao contrato de comodato celebrado em 19 de junho de 2013, nos termos que seguem:

## Cláusula 1ª .

Determinação de um prazo de duração do contrato de comodato

O contrato de comodato passa a ter um prazo de duração determinado, de 25 anos, a contar da data da celebração da presente adenda, renovável no fim deste período por acordo de ambos os outorgantes.

Feita em Alfândega da Fé, em 26/08/2015, em dois exemplares, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Primeiro Outorgante

Segunda Outorgante

Routal war







